

REGISTRO DE IMÓVEIS
 JULIANA FOLLMER BORTOLIN LISBOA
 REGISTRADORA

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

		COMARCA DE LAJEADO	
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO		CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS	
Lajeado, 05 de maio de 1983		LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL	
		Bs. nº 01	Matrícula nº 16.991
<p>Prot. nº 27.972</p> <p>IMÓVEL: Uma área de terrenos com a superfície de 370,75m² (Trezentos e setenta metros quadrados e cinquenta e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, situados nesta cidade, setor 01, quadra 41, lote 370, confrontando-se pela frente, a oeste, na extensão de 8,25 metros, com a rua Júlio de Castilhos; pelos fundos, a leste, na extensão de 9,40 metros, com propriedade de Ludwig Rudolpho Ewald; por um lado, ao norte, na extensão de 42,00 metros, com propriedade de Carmen Maria Weiland e outros e pelo outro lado, ao sul, na extensão de 42,00 metros, com propriedade de Mario Emilio Ewald, no quarteirão formado pelas ruas Júlio de Castilhos, Marechal Leodoro, Bento Gonçalves e Oswaldo Aranha, distante 42,25 metros da esquina desta última rua. Procedência: Matrícula nº 16.375, - livro nº 2, Registro Geral.</p> <p>PROPRIETÁRIOS: LUDWIG RUDOLPHO EWALD, aposentado, e sua esposa Helma Ewald, do lar, CPF.005.158.170-15; EDUARDO JOSÉ EWALD, solteiro, maior, aposentado, CPF.005.153.450-91, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; MARIO EMILIO EWALD, aposentado e sua esposa Rovena Maria Ruschel Ewald, do lar, CPF.062.524.350-15, brasileiros, residentes e domiciliados em Porto Alegre; ARMINO FAVONI, professor, e sua esposa Doris Helena Favoni, professora, CPF.041.951.240-34; NESTOR JOSÉ HEINECK, industrialista sócio de empresa e sua esposa Izolina Coletti Heineck, professora, CPF.021.083.720-91; PAULO INACIO HEINECK, industrialista sócio de empresa e sua esposa Jurema Maria Heineck, professora, CPF.021.083.800-00; MAX GUNTHER DOLGENER, bacário e sua esposa Gerda Dolgener, CPF.021.086.400-10; CARMEN MARIA WEILAND, do lar, viúva, CPF.021.070.660-00, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.</p> <p>Suboficial: <u>Oruail</u> Emol. R\$593,00</p> <p>R.1/16.991 - Prot. nº 27.972 - 05 de maio de 1983 - TÍTULO - Escritura pública de divisão amigável, datada de 12 de abril de 1983, lavrada no Tabelionato desta cidade (livro nº 9-A, fl. 008v a 010v). Adquirente: <u>ARMINDO FAVONI</u> e sua esposa Doris - Helena Favoni; <u>NESTOR JOSÉ HEINECK</u> e sua esposa Izolina Coletti Heineck; <u>PAULO INACIO HEINECK</u> e sua esposa Jurema Maria Heineck; <u>MAX GUNTHER DOLGENER</u> e sua esposa Gerda Dolgener; <u>CARMEN MARIA WEILAND</u>, acima qualificados. Transmitentes: Ludwig Rudolpho e sua esposa Helma Ewald; Eduardo José Ewald; Mario Emilio Ewald e sua esposa Rovena Maria Ruschel Ewald, acima qualificados. Valor: R\$775,000,00 (Setecentos e setenta e cinco mil cru</p>			

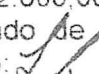
Continua na próxima página.....

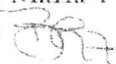
Continuação da página anterior


zeiros). Dou fé.

Suboficial: Druvia

Emol. G\$5.252,00

R.2-16.991- 18.dezembro.1998.- PARTILHA - Nos termos do Formal de Partilha da 1ª Vara Cível da Comarca do Município de Lajeado, passado aos 02 de dezembro de 1998, pela Escrivã, Bel. Dirce Helena Kramer Iorra, extraído dos Autos do Arrolamento nº 43124 dos bens deixados por falecimento de Paulo Ignácio Heineck, CPF nº 021.083.800-00, prolatada a respeitável sentença em 10 de novembro de 1998, pelo MMº Pretor, Dr. João Gilberto Marroni Vitola, transitada em julgado, coube à herdeira-filha ISABELA HEINECK, brasileira, casada, farmacêutica, inscrito no CIC sob nº 560.819.280-04, residente e domiciliada na Rua Gal. Lima e Silva, nº 1.010 apto. 410, na cidade de Porto Alegre, RS, todos os 20% (vinte por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) aos 12 de junho de 1998 - Protocolo nº 93.244, Livro 1-F, datado de 18 de dezembro de 1998.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Luiz Egon Richter):  Emol: R\$ 42,90

AV-3-16.991.- 05.novembro.2009.- RETIFICAÇÃO/NOME - Procede-se a esta averbação para constar que, por força do artigo 213, I, "g", da Lei federal n.º 6.015/73, fica retificada a grafia do nome de Izolina Coletti Heineck, do R-1-16.991, para a correta que é Isolina Coletti Heineck, nos termos da cópia fotostática autenticada da Certidão de Casamento datada de 30 de maio de 2008, extraída da folha 72v, do Livro n.º B-20, pela Escrevente-Autorizada do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade e Comarca de Lajeado (RS), que instrui o requerimento datado de 07 de outubro de 2009, prenotado sob n.º 161.895, Livro 1, de 21 de outubro de 2009.- Eu, Janine Maria Pellegrini, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron):  Emol: R\$ 42,20 Selo: 0350.04.0900002.01744 PED: R\$ 2,50 Selo: 0350.01.0900003.36510

AV-4-16.991.- 05.novembro.2009.- REGIME DE BENS - Procede-se a esta averbação para constar que, nos termos do requerimento datado de 07 de outubro de 2009, instruído com cópia fotostática autenticada da Certidão de Casamento datada de 30 de maio de 2008, extraída da folha 72v, do Livro n.º B-20, pela Escrevente-Autorizada do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade e Comarca de Lajeado (RS), Nestor José Heineck e Isolina Coletti Heineck são casados pelo regime da comunhão de bens, cujo casamento foi celebrado em 21 de janeiro de 1961.- Protocolo n.º 161.895, Livro 1, de 21 de outubro de 2009.- Eu, Janine Maria Pellegrini, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron):  Emol: R\$ 42,20 Selo: 0350.04.0900002.01750 PED: R\$ 2,50 Selo: 0350.01.0900003.36510

AV-5-16.991.- 05.novembro.2009.- ATUALIZAÇÃO/IMÓVEL - Procede-se a esta averbação para constar que, nos termos do requerimento datado de 07 de outubro de 2009, instruído com certidão expedida pelo Núcleo de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Lajeado (RS), NCI n.º 1138/2009, datada de 31 de agosto de 2009, o imóvel

Continua na próxima página


 REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS

 REGISTRO GERAL
 LIVRO N.º 2

Matrícula

16.991

FLS

02

Matrícula
16.991

Lajeado, 05.novembro.2009.

objeto da presente matrícula localiza-se no Centro, na Rua Júlio de Castilhos, s/n.º, lado ímpar, confrontando-se: ao OESTE, na extensão de 8,25 metros, com a Rua Júlio de Castilhos; ao NORTE, na extensão de 42,00 metros, com propriedade de Carmen Maria Weiland e outros; ao LESTE, na extensão de 9,40 metros, com propriedade de Anor Antonio Caneppele; e ao SUL, na extensão de 42,03 metros, com propriedade de Clorindo Baldo.- Protocolo n.º 161.895, Livro 1, de 21 de outubro de 2009.- Eu, Janine Maria Pellegrini, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron):

Emol:R\$42,20 Selo:0350.04.0900002.01754 PED:R\$2,50 Selo:0350.01.0900003.36530

AV-6-16.991.- 05.novembro.2009.- INSCRIÇÃO/CPF - Procedeu-se a esta averbação para constar que, por força do artigo 213, I, "g", da Lei federal n.º 6.015/73, Isolina Coletti Heineck está inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF - sob n.º 214.162.570-04, nos termos da Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, lavrada em 06 de outubro de 2009 (fls.157v a 160v, Livro n.º 94-C de Transmissões), pelo Tabelião-Substituto do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS), prenotada sob n.º 161.894, Livro 1, de 21 de outubro de 2009.- Eu, Janine Maria Pellegrini, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron):


Emol:R\$42,20 Selo:0350.04.0900002.01759 PED:R\$2,50 Selo:0350.01.0900003.36545

R-7-16.991.- 05.novembro.2009.- DOAÇÃO - Doadores: Nestor José Heineck, brasileiro, empresário-sócio, CPF n.º 021.083.720-91, e sua esposa Isolina Coletti Heineck, brasileira, professora aposentada, CPF n.º 214.162.570-04, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias n.º 1087, Bairro Florestal, Lajeado(RS).- DONATÁRIO: Ricardo Luis Heineck, brasileiro, industrial, CPF n.º 392.987.790-20, Carteira de Identidade n.º 1012377741, expedida pela SSP/RS em 11/08/1993, casado, pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, com Orilde Terezinha Giacomini Heineck, brasileira, professora, CPF n.º 549.867.020-68, Carteira de Identidade n.º 2045563174, expedida pela SJS/RS em 28/01/2004, residente e domiciliado na Rua dos Jasmins n.º 708, Bairro Carneiros, Lajeado(RS).- IMÓVEL: a nua-propriedade de 1/3 (um terço) da fração ideal de terrenos com a superfície de 74,15m2 (setenta e quatro vírgula quinze metros quadrados), sem edificações.- VALOR ATRIBUÍDO: R\$3.673,80 (três mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos), em conjunto com o R-8 e R-10-16.991.- AV.FISCAL: R\$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), em conjunto com o R-8 e R-10-16.991, conforme Guia de Declaração de ITCD (DIT) n.º 169100, sendo que o ITCD, no valor de R\$20.807,99 (vinte mil, oitocentos e sete reais e noventa e nove centavos), foi recolhido em conjunto com outros imóveis, pelos contribuintes Nestor José Heineck e Isolina Coletti


CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

Heineck, em 30 de setembro de 2009, tudo de acordo com a Certidão de Quitação de ITCD n.º 214180.- FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, lavrada em 06 de outubro de 2009 (fls.157v a 160v, Livro n.º 94-C de Transmissões), pelo Tabelião-Substituto do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS).- Pelos doadores foi declarado que não são equiparados a empresa para os fins da Lei n.º 8.212/91.- Protocolo n.º 161.894, Livro 1, de 21 de outubro de 2009.- Fu, Janine Maria Pellegrini, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron): 

Emol:R\$90,70 Selo:0350.06.0900002.01234 PED:R\$2,50 Selo:0350.01.0900003.36682

R-8-16.991.- 05.novembro.2009.- DOAÇÃO - Doadores: Nestor José Heineck, e sua esposa Isolina Coletti Heineck, anteriormente qualificados.- DONATÁRIO: Fernando César Heineck, brasileiro, empresário-sócio, CPF n.º 430.874.260-91, Carteira de Identidade n.º 1022141129, expedida pela SJS/RS em 24/03/2004, casado, pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, com Isaura Heineck, brasileira, empresária-sócia, CPF n.º 516.115.030-00, Carteira de Identidade n.º 1005104276, expedida pela SJS/RS em 24/03/2004, residente e domiciliado na Rua Lothar Felipe Christ n.º 345, Bairro Hidráulica, Lajeado(RS).- IMÓVEL: a nua-propriedade de 1/3 (um terço) da fração ideal de terrenos com a superfície de 74,15m² (setenta e quatro vírgula quinze metros quadrados), sem edificações.- VALOR ATRIBUÍDO: R\$3.673,80 (três mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos), em conjunto com o R-7 e R-10-16.991.- AV.FISCAL: R\$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), em conjunto com o R-7 e R-10-16.991, conforme Guia de Declaração de ITCD (DIT) n.º 169100, sendo que o ITCD, no valor de R\$20.807,99 (vinte mil, oitocentos e sete reais e noventa e nove centavos), foi recolhido em conjunto com outros imóveis, pelos contribuintes Nestor José Heineck e Isolina Coletti Heineck, em 30 de setembro de 2009, tudo de acordo com a Certidão de Quitação de ITCD n.º 214180.- FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, lavrada em 06 de outubro de 2009 (fls.157v a 160v, Livro n.º 94-C de Transmissões), pelo Tabelião-Substituto do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS).- Pelos doadores foi declarado que não são equiparados a empresa para os fins da Lei n.º 8.212/91.- Protocolo n.º 161.894, Livro 1, de 21 de outubro de 2009.- Fu, Janine Maria Pellegrini, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron): 

Emol:R\$90,70 Selo:0350.06.0900002.01235 PED:R\$2,50 Selo:0350.01.0900003.36689

AV-9-16.991.- 05.novembro.2009.- PACTO ANTENUPCIAL - Procedese a esta averbação, com amparo no artigo 244, da Lei n.º 6.015/73, para constar que o regime de

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

Continua na próxima página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

Matrícula
16.991

Lajeado, 05.novembro.2009.

FLS

03

Matrícula
16.991

bens, que rege o patrimônio do casal Fernando César Heineck e Isaura Heineck, é o da comunhão universal de bens, ficando de propriedade comum do casal, os bens que forem trazidos para o casamento, assim como os havidos na constância do casamento, a qualquer título, bem como os frutos, rendimentos e produtos dos mesmos bens, os quais deverão comunicar-se nos termos das leis vigentes, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada neste Ofício sob n.º 11.191, Livro 3 - Registro Auxiliar.- Protocolo n.º 161.894, Livro 1, de 21 de outubro de 2009.- Eu, Janine Maria Pellegrini, Auxiliar, digitei. DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron):

Emol:R\$42,20 Selc:0350.04.0900002.01772 PED:R\$2,50 Selc:0350.01.0900003.36697

R-10-16.991.- 05.novembro.2009.- DOAÇÃO - Doadores: Nestor José Heineck, e sua esposa Isolina Coletti Heineck, anteriormente qualificados.- DONATÁRIO: Alexandre José Heineck, brasileiro, empresário-sócio, CPF n.º 505.539.920-15, Carteira de Identidade n.º 1035198769, expedida pela SSP/RS em 13/07/1994, casado, pelo regime da comunhão parcial de bens, com Rosângela Maria Nicaretta Heineck, brasileira, empresária-sócia, CPF n.º 895.271.600-06, Carteira de Identidade n.º 1054997786, expedida pela SJS/RS em 16/10/1998, residente e domiciliado na Rua dos Jasmins n.º 765, Bairro Hidráulica, Lajeado(RS).- IMÓVEL: a nua-propriedade de 1/3 (um terço) da fração ideal de terrenos com a superfície de 74,15m2 (setenta e quatro vírgula quinze metros quadrados), sem edificações.- VALOR ATRIBUÍDO: R\$3.673,80 (três mil, seiscientos e setenta e três reais e oitenta centavos), em conjunto com o R-7 e R-8-16.991.- AV.FISCAL: R\$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), em conjunto com o R-7 e R-8-16.991, conforme Guia de Declaração de ITCD (DIT) n.º 169100, sendo que o ITCD, no valor de R\$20.807,99 (vinte mil, oitocentos e sete reais e noventa e nove centavos), foi recolhido em conjunto com outros imóveis, pelos contribuintes Nestor José Heineck e Isolina Coletti Heineck, em 30 de setembro de 2009, tudo de acordo com a Certidão de Quitação de ITCD n.º 214180.- FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, lavrada em 06 de outubro de 2009 (fls.157v a 160v, Livro n.º 94-C de Transmissões), pelo Tabelião-Substituto do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS).- Pelos doadores foi declarado que não são equiparados a empresa para os fins da Lei n.º 8.212/91.- Protocolo n.º 161.894, Livro 1, de 21 de outubro de 2009.- Eu, Janine Maria Pellegrini, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron):


Emol:R\$90,70 Selc:0350.06.0900002.01236 PED:R\$2,50 Selc:0350.01.0900003.36696


R-11-16.991.- 05.novembro.2009.- USUFRUTO - USUFRUTUÁRIO: Nestor José Heineck, anteriormente qualificado.- OBJETO: direito real de usufruto vitalício de 50% (cinquenta por cento) da fração ideal de terrenos com a superfície de 74,15m2 (setenta e


CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

quatro vírgula quinze metros quadrados), sem edificações, em virtude de auto-instituição.-
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, lavrada em
 06 de outubro de 2009 (fls.157v a 160v, Livro n.º 94-C de Transmissões), pelo Tabelião-
 -Substituto do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS).- Pelo
 usufrutuário foi declarado que não é equiparado a empresa para os fins da Lei n.º 8.212/91.-
 Protocolo n.º 161.894, Livro 1, de 21 de outubro de 2009.- Eu, Janine Maria Pellegrini,
 Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron): 
 Emol:R\$38,10 Selo:0350.04.0900002.01773 PED:R\$2,50 Selo:0350.01.0900003.36708

R-12-16.991.- 05.novembro.2009.- USUFRUTO - USUFRUTUÁRIA: Isolina Coletti
Heineck, anteriormente qualificada.- **OBJETO:** direito real de usufruto vitalício de 50%
 (cinquenta por cento) da fração ideal de terrenos com a superfície de 74,15m² (setenta e
 quatro vírgula quinze metros quadrados), sem edificações, em virtude de auto-instituição.-
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, lavrada em
 06 de outubro de 2009 (fls.157v a 160v, Livro n.º 94-C de Transmissões), pelo Tabelião-
 -Substituto do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS).- Pela
 usufrutuária foi declarado que não é equiparada a empresa para os fins da Lei n.º 8.212/91.-
 Protocolo n.º 161.894, Livro 1, de 21 de outubro de 2009.- Eu, Janine Maria Pellegrini,
 Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron): 
 Emol:R\$38,10 Selo:0350.04.0900002.01774 PED:R\$2,50 Selo:0350.01.0900003.36705

AV-13-16.991.- 05.novembro.2009.- INCOMUNICABILIDADE/IMPENHORABILI-
DADE/INALIENABILIDADE - Procedese a esta averbação para constar que, nos
 termos da Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, lavrada em 06 de
 outubro de 2009 (fls.157v a 160v, Livro n.º 94-C de Transmissões), pelo
 Tabelião-Substituto do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS), as
 transmissões objeto do R-7, R-8 e R-10-16.991, ficam gravadas com as cláusulas de
 incomunicabilidade, impenhorabilidade e inalienabilidade, enquanto os outorgantes
 doadores forem vivos.- Protocolo n.º 161.894, Livro 1, de 21 de outubro de 2009.- Eu,
 Janine Maria Pellegrini, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete
 Lazzeron): 
 Emol:R\$19,10 Selo:0350.03.0900004.00562 PED:R\$2,50 Selo:0350.01.0900003.36706

AV-14-16.991.- 05.agosto.2014.- REGIME DE BENS - Procedese a esta averbação para
 constar que o regime de bens que rege o patrimônio do casal Armindo Pavoni, brasileiro,
 nascido em 15/04/1940, filho de Giovani Pavoni e de Albina Meneghetti Pavoni; e, Doms
 Helena Pavoni, brasileira, nascida em 09/03/1940, filha de Natalício Heineck e de Irena
 Catharina Heineck é o da comunhão de bens, cujo casamento foi celebrado em 08 de

CONTINUA NA FOLHA SEQUINTE

Continua na próxima página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

FLS

Matrícula
16.991

Matrícula

16.991

Lajeado, 05.agosto.2014.

[Assinatura]

04

fevereiro de 1975; nos termos do requerimento datado de 01 de agosto de 2014, instruído com Certidão de Casamento expedida em 01 de agosto de 2014, matrícula 098129 01 55 1975 2 00025 279 0004567 37, pela Escrevente-Autorizada do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS).- Protocolo n.º 208420, Livro 1, de 01/08/2014.- Eu, Juliana Machado, Escrevente-Autorizada, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron): *[Assinatura]*

Emol R\$50,60 Selc 0350 04 1300004 07472 - PED R\$3,40 Selc 0350 01 1400003 11638

AV-15-16.991 - 07 de novembro de 2022 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM -
Procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento 89, de 18 de dezembro de 2019 do CNJ, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui o código nacional de matrícula nº 09726.2.0016991-66.- Protocolo nº 299511 e 299513, Livro 1-P, de 20/10/2022.- Eu, Adelita Maria Spall, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Augusto Stahlhofer): *[Assinatura]*

Emol nihil Selc 0350 04.1900003.44635 - nihil - Ato gratuito não ressarcível

AV-16-16.991 - 07 de novembro de 2022 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL -

Procede-se a esta averbação para constar que: a) fica retificado a **grafia dos nomes de MAX GUNTHER DOLGENER e GERDA DOLGENER**, do R-1-16.991, para o correto que é **MAX GUNDER DOLGENER e GERDA TERESINHA DOLGENER**, nos termos do requerimento datado de 24 de março de 2022, instruído com cópia fotostática autenticada da Certidão de Casamento expedida em 27 de novembro de 2020, matrícula 098129 01 55 1964 2 00021 074 0002485 22, pela Escrevente Autorizada do Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade e Comarca de Lajeado/RS; b) o regime de bens que rege o patrimônio do casal **MAX GUNDER DOLGENER e GERDA TERESINHA DOLGENER**, é o da **comunhão bens**, cujo casamento foi celebrado em 22 de fevereiro de 1964, nos termos do requerimento datado de 24 de março de 2022, instruído com cópia fotostática autenticada da Certidão de Casamento expedida em 27 de novembro de 2020, matrícula 098129 01 55 1964 2 00021 074 0002485 22, pela Escrevente Autorizada do Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade e Comarca de Lajeado/RS; c) **GERDA TERESINHA DOLGENER** está inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF - sob nº 788.111.980-20, nos termos do requerimento constante no Traslado da Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável, lavrada em 20 de janeiro de 2022 (fls 019 a 026, Livro nº 126 de Contratos), e Traslado da Escritura Pública de Aditamento Notarial, lavrada em 20 de outubro de 2022 (fl. 012, Livro nº114-A de Contratos), ambas pelo Tabelião Substituto do Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Lajeado/RS.- Protocolos nºs 299512, 299511 e 299513, Livro 1-P, de 20/10/2022.- Eu, Adelita Maria Spall, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Augusto Stahlhofer): *[Assinatura]*

Emol R\$98,00 Selc 0350 04 1900003 44636 = R\$4,40 PED R\$6,00 Selc PED 0350 01 2100004 36816 = R\$1,80

R-17-16.991 - 07 de novembro de 2022 - PARTILHA - Traslado da Escritura Pública de

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

Matrícula
16.991

Lajeado, 07.novembro.2022

Fls
05

Matrícula
16.991

Hidráulica, na Cidade de Lajeado/RS, em pagamento de cessão onerosa de direitos hereditários, conforme escritura pública lavrada no Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Lajeado/RS, em 20 de janeiro de 2022, à fls. 010 do Livro nº 126 de Contratos, na área ideal de 74,15m², ao qual foi atribuído o valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), somente o correspondente a 18,5375m², ou seja, R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para Carmen Maria Weiland, Doris Helena Pavoni, Isabela Heineck; 6,17915m², ou seja, R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para Ricardo Luis Heineck; e 6,17917m², ou seja, R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para Fernando César Heineck e Alexandre José Heineck. Para efeitos fiscais, área ideal foi avaliada por R\$18.000,00 (dezoito mil reais), em 19/08/2021, sendo que o referido imposto de transmissão por sucessão legítima, no valor de R\$18.240,60 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais e sessenta centavos), e o imposto de transmissão por diferença de partilha, no valor total de R\$1.529,55 (hum mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), em conjunto com outros bens partilhados, foram quitados em 07 de dezembro de 2021, nos termos da Certidão de Quitação de ITCD nº 2.251.398.- Protocolos nºs 299511 e 299513, Livro 1-P, de 20/10/2022.- Emitida DOI.- Eu, Adelita Maria Spall, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Augusto Stahlhofer).
Emol: R\$275,20 Selo: 0350.06.1800005.15425 = R\$32,30 PED: R\$6,00 Selo PED: 0350.01.2100004.36817 = R\$1,80

AV-18-16.991 - 07 de novembro de 2022.- PACTO ANTENUPCIAL - Procedese a esta averbação, com amparo no artigo 244, da Lei nº 6.015/73, para constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial do casal RICARDO LUIS HEINECK e ORILDE TEREZINHA GIACOMINI HEINECK, está devidamente registrada no Ofício do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Constantina/RS, sob nº 1.835, Livro 3 - Registro Auxiliar, tendo sido estipulado o regime da **comunhão universal de bens**, consoante o estabelecido no artigo 262, do Código Civil, de modo a comunicarem-se os bens que cada um deles possui e os que vierem a adquirir posteriormente, a qualquer título na vigência do casamento, cujo casamento foi celebrado em 09 de dezembro de 1989; nos termos do requerimento constante no Traslado da Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável, lavrada em 20 de janeiro de 2022 (fls.019 a 026, Livro nº 126 de Contratos), e Traslado da Escritura Pública de Aditamento Notarial, lavrada em 20 de outubro de 2022 (fl. 012, Livro nº 114-A de Contratos), ambas pelo Tabelião Substituto do Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Lajeado/RS, e com base no assentamento da AV-14-62.407/Livro 2-RG.- Protocolos nºs 299511 e 299513, Livro 1-P, de 20/10/2022.- Eu, Adelita Maria Spall, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Augusto Stahlhofer).
Emol: R\$98,00 Selo: 0350.04.1900003.44637 = R\$4,40 PED: R\$6,00 Selo PED: 0350.01.2100004.36818 = R\$1,80

AV-19-16.991 - 07 de novembro de 2022.- PACTO ANTENUPCIAL - Procedese a esta averbação, com amparo no artigo 244, da Lei nº 6.015/73, para constar que o regime de bens que rege o patrimônio do casal FERNANDO CÉSAR HEINECK, nascido em 08/10/1964 e ISAURA HEINECK, nascida em 09/12/1966, é o da **comunhão universal de bens**, ficando de propriedade comum do casal, os bens que forem trazidos para o

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Inventário e Partilha Amigável, lavrada em 20 de janeiro de 2022 (fls.019 a 026, Livro nº 126 de Contratos), e Traslado da Escritura Pública de Aditamento Notarial, lavrada em 20 de outubro de 2022 (fl. 012, Livro nº 114-A de Contratos), ambas pelo Tabelião Substituto do Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Lajeado/RS dos bens deixados por falecimento de **MAX GUNDER DOLGENER**, inscrito no CPF sob nº 021.086.400-10, ocorrido em 03/12/2020, coube aos cessionários **CARMEN MARIA WEIAND**, brasileira, do lar, viúva, inscrita no CPF sob nº 413.532.850-49, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00532809033, expedida pelo DETRAN/RS em 03/04/2017, filha de Natalício Heineck e de Irena Catharina Heineck, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias nº 943, Apartamento 101, Bairro Americano, na Cidade de Lajeado/RS; 2) **DORIS HELENA PAVONI**, brasileira, professora aposentada, viúva, inscrita no CPF sob nº 007.525.490-00, portadora da Carteira de Identidade nº 7003303761, expedida pela SSP/RS em 11/08/1975, filha de Natalício Heineck e de Irena Catharina Heineck, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias nº 1046, Bairro Florestal, na Cidade de Lajeado/RS; 3) **ISABELA HEINECK**, brasileira, farmacêutica, divorciada, inscrita no CPF sob nº 560.819.280-04, portadora da Carteira de Identidade nº 5038428801, expedida pela SSP/RS, filha de Paulo Ignacio Heineck e de Jurema Maria Heineck, residente e domiciliada na Rua São Manoel nº 1558, Apartamento 506, Bairro Sant'Ana, na Cidade de Porto Alegre/RS; 4) **RICARDO LUIS HEINECK**, brasileiro, administrador de empresa, inscrito no CPF sob nº 392.987.790-20, portador da Carteira de Identidade nº 1012377741, expedida pela SSP/RS em 20/05/2014, filho de Nestor José Heineck e de Isolina Coletti Heineck, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ORILDE TEREZINHA GIACOMINI HEINECK**, brasileira, professora, inscrita no CPF sob nº 549.867.020-68, portadora da Carteira de Identidade nº 2045563174, expedida pela SJS/RS em 28/01/2004, filha de Mário Eduardo Giacomini e de Lorita Algayer Giacomini, residente e domiciliado na Rua dos Jasmins nº 708, Bairro Carneiros, na Cidade de Lajeado/RS; 5) **FERNANDO CÉSAR HEINECK**, brasileiro, empresário sócio, inscrito no CPF sob nº 430.874.260-91, portador da Carteira de Identidade nº 1022141129, expedida pela SJS/RS em 15/10/2013, filho de Nestor José Heineck e de Isolina Coletti Heineck, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ISAURA HEINECK**, brasileira, empresária sócia, inscrita no CPF sob nº 516.115.030-00, portadora da Carteira de Identidade nº 1005104276, expedida pela SJS/RS em 24/03/2004, filha de Romeu Egônio Sbaraini e de Ciéa Maria Sbaraini, residente e domiciliado na Rua Lothar Felipe Christ nº 345, Bairro Hidráulica, na Cidade de Lajeado/RS; e 6) **ALEXANDRE JOSÉ HEINECK**, brasileiro, empresário sócio, inscrito no CPF sob nº 505.539.920-15, portador da Carteira de Identidade nº 1035198769, expedida pela SSP/RS em 13/07/1994, filho de Nestor José Heineck e de Isolina Coletti Heineck, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROSANGELA MARIA NICARETTA HEINECK**, brasileira, administradora de empresa, inscrita no CPF sob nº 895.271.600-06, portadora da Carteira de Identidade nº 1054997786, expedida pela SJS/RS em 16/10/1998, filha de Reni Antônio Nicaretta e de Neiva Nicaretta, residente e domiciliado na Rua dos Jasmins nº 765, Bairro

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

casamento, assim como os havidos na constância do casamento, a qualquer título, bem como os frutos, rendimentos e produtos dos mesmos bens, os quais deverão comunicar-se nos termos das leis vigentes, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada neste Ofício sob nº 11.191, Livro 3 - Registro Auxiliar, cujo casamento foi celebrado em 09 de março de 1990.- Protocolos nºs 299511 e 299513, Livro 1-P, de 20/10/2022.- Eu, Adelita Maria Spall, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Augusto Stahlhofer)

Emol: R\$98,00 Selo: 0350.04.1900003.44638 = R\$4,40 PED: R\$6,00 Selo PED: 0350.01.2100004.36819 = R\$1,80

AV-20-16.991.- 20 de janeiro de 2023.- INSCRIÇÃO/CPF - Procede-se a esta averbação, com amparo no artigo 213, I, "g", da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que DORIS HELENA PAVONI, está inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF - sob nº 007.526.490-00, nos termos do Traslado da Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável, lavrada em 02 de agosto de 2010 (fls. 040 a 048, Livro nº 49-A de Contratos), pelo Tabelião Substituto do Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Lajeado/RS.- Protocolo nº 302234, Livro 1-Q, de 27/12/2022.- Eu, Amanda Cristina Devitte, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registradora Substituta (Raquel Geanezini Guerra)

Emol: R\$98,00 Selo: 0350.04.2000002.02146 = R\$4,40 PED: R\$6,00 Selo PED: 0350.01.2200003.02228 = R\$1,80

R-21-16.991.- 20 de janeiro de 2023.- PARTILHA - Nos termos do Traslado da Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável, lavrada em 02 de agosto de 2010 (fls. 040 a 048, Livro nº 49-A de Contratos), pelo Tabelião Substituto do Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Lajeado/RS, dos bens deixados por falecimento de ARMINDO PAVONI, inscrito no CPF sob nº 041.951.240-34, ocorrido em 17 de janeiro de 2006, coube aos herdeiro-filhos: 1) TADEU PAVONI, brasileiro, advogado, inscrito na OAB sob nº 66.170, e sua esposa DEISE DELFINA PAVONI, brasileira, bancária, inscrita no CPF sob nº 707.725.330-91, portadora da Carteira de Identidade nº 3057069291, expedida pela SJS/RS em 10/07/2001, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Benjamin Constant nº 840, ap 301, Bairro Centro, na cidade de Lajeado/RS; e 2) TIAGO PAVONI, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob nº 890.514.750-04, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01925136231, expedida pelo DETRAN/RS em 18/09/2006, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ERIKA ZACHARIAS PAVONI, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob nº 116.140.758-83, portadora da Carteira de Identidade nº MG-16.755.628, expedida pela SSP/MG em 22/01/2007, a qual comparece neste ato apenas assistindo seu marido, ambos residentes e domiciliados na Rua Maria Teresa Mallmann nº 77, conjunto 01, ap 103, Bairro Moinhos, na cidade de Lajeado/RS, em pagamento de sua legítima paterna, **na área ideal de 74,15m² (setenta e quatro metros e quinze decímetros quadrados), sem edificações**, à qual foi atribuído o valor de R\$4 800,00 (quatro mil e oitocentos reais), **somente o correspondente a área de**

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

Continua na próxima página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

16.991

Matéria
16.991

Lajeado, 20 janeiro.2023

06

37.075m², equivalente a R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para cada herdeiro. Para efeitos fiscais, a área partilhada foi avaliada por R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 15/06/2010, sendo que o imposto de transmissão por sucessão legítima, no valor total de R\$26.498,56, em conjunto com outros bens partilhados, e o imposto de transmissão por cessão de direitos e/ou diferença de partilha, no valor total de R\$18,00, em conjunto com outros bens partilhados, foram quitados em 28/07/2010, nos termos da Certidão de Quitação de ITCD nº 306.363.- Protocolo nº 302234, Livro 1-Q, de 27/12/2022, reapresentado em 17/01/2023.- Emitida DOI.- Eu, Amanda Cristina Devitte, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registradora Substituta (Raquel Geanezini Guerra):
Emol: R\$218,70 Selo: 0350.06.1800005.16158 = R\$32,30 PED: R\$6,00 Selo PED: 0350.01.2200003.02229 = R\$1,50

AV-22-16.991.- 20 de janeiro de 2023.- PACTO ANTENUPCIAL - Procedese a esta averbação, com amparo no artigo 244, da Lei nº 6.015/73, para constar que o regime de bens que rege o patrimônio do casal **TADEU PAVONI**, nascido em 02/06/1978, portador da Carteira de Identidade nº 5061044292, expedida pela SSP/RS, filho de Armino Pavoni e de Dóris Helena Pavoni, e **DEISE DELFINA PAVONI**, nascida em 24/05/1974, filha de Valdir Appelt e de Nelci Teresinha Appelt, é o da **comunhão universal de bens**, ficando de propriedade comum do casal, os bens que forem trazidos para o casamento, assim como os havidos na constância do casamento, a qualquer título, bem como os frutos, rendimentos e produtos dos mesmos bens, os quais deverão comunicar-se nos termos das leis vigentes, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada neste Ofício sob nº 16.454, Livro 3 - Registro Auxiliar, cujo casamento foi celebrado em 08 de junho de 2001.- Protocolo nº 302234, Livro 1-Q, de 27/12/2022, reapresentado em 17/01/2023.- Eu, Amanda Cristina Devitte, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registradora Substituta (Raquel Geanezini Guerra):
Emol: R\$98,00 Selo: 0350.04.2000002.02147 = R\$4,40 PED: R\$6,00 Selo PED: 0350.01.2200003.02230 = R\$1,80

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Lajeado-RS, 17 de fevereiro de 2023, às 09:31:33.

Total: R\$98,00 - ()
Certidão 11 páginas: R\$70,80 (0350.04.2000002.04745 = R\$4,40)
Busca em livros e arquivos: R\$12,10 (0350.02.2100004.09340 = R\$2,50)
Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0350.01.2200003.08250 = R\$1,80)

Alex Braga dos Santos
Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta
097261 53 2023 00011127 77